

ORÇAMENTO PARA ABRIGAMENTO TEMPORÁRIO DE IDOSO

Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, em instituição de longa permanência (casa lar).

O Município pagará mensalmente o valor de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais) para o ano de 2022, acrescido do valor mensal de 1/12 avos de valor de R\$ 101,00 referente a 13º salário, proporcionalmente aos meses correspondentes ao abrigo do idoso.

O Município pagará mensalmente o valor de R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) para o ano de 2023, acrescido do valor mensal de 1/12 avos de valor de R\$ 108,50 referente a 13º salário, proporcionalmente aos meses correspondentes ao abrigo do idoso.

Os valores serão reajustados sempre pelo novo salário mínimo nacional e pagos até o dia 07 (sete) de cada mês, conforme tabela abaixo:

Mês/ano	Valor R\$	Depósito Bancário
Novembro 2022	1.313,00	07/12/2022
Dezembro 2022	1.313,00	07/01/2023
Janeiro 2023	1.410,50	07/02/2023
Fevereiro 2023	1.410,50	07/03/2023
Março 2023	1.410,50	07/04/2023
Abril 2023	1.410,50	07/05/2023
Mai 2023	1.410,50	07/06/2023
Junho 2023	1.410,50	07/07/2023
Julho 2023	1.410,50	07/08/2023
Agosto 2023	1.410,50	07/09/2023
Setembro 2023	1.410,50	07/10/2023
Outubro 2023	1.410,50	07/11/2023
Total	16.731,00	

Valores 2022: R\$ 1.212,00 * 13º proporcional (R\$ 1.212,00/12=R\$ 101,00) = R\$ 1.313,00.

Valores 2023: R\$ 1.302,00 * 13º proporcional (R\$ 1.302,00/12=R\$ 108,50) = R\$ 1.410,50.

DADOS DA INSTITUIÇÃO/INTERNO

Credor: Lar do Idoso Aconchego CNPJ: 06.229.031/0001-03

Banco: Sicredi Ag: 0244 CC: 28080-1

Interno: Alcides Gatto



ASSINATURA RESPONSÁVEL

LAR DO IDOSO ACONCHEGO

CNPJ 06.229.031/0001-03

LAR DO IDOSO "ACONCHEGO"
CNPJ 06.229.031/0001-03
LINHA PULADOR NORTE
INTERIOR - IBIRUBÁ - RS